

DELIBERAÇÃO 307/CIB/14

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

APROVA

O Plano de Ação Regional e o Desenho da Rede de Deficiência da Região de Saúde do Médio Vale do Itajaí, conforme deliberação CIR 012/2013, em anexo.

Florianópolis, 18 de julho de 2014.

TÂNIA EBERHARDT
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

LUIS ANTONIO SILVA Coordenador CIB/COSEMS Presidente do COSEMS